

Foi outra com o mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> o D.<sup>s</sup> Antonio Barboza de Matos Coit.<sup>o</sup>, Ouv.<sup>or</sup> de Parnaguá.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da Villa de Mogy das Cruzes.**

Como o P.<sup>s</sup> Fr. Jozé da S. Ana Silva, Religiozo do Carmo do convento dessa villa, me representou serem-lhe m.<sup>to</sup> necessarios dous escravos do mesmo conv.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> o acompanharem, e servirem na jornada, q. faz p.<sup>a</sup> o conv.<sup>to</sup> do Rio de Janr.<sup>o</sup>, Vm.<sup>co</sup> lhos concederá, ainda q. já estejam entregues ao Depositario. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 5 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>s</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>s</sup>  
da Praça de S.<sup>tos</sup>**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup>, em q. me participa a duvida, q. o escrivão desse Almojarifado teve de não escrever a conta dos gastos dessa Praça, pertencentes ao mez passado, pela razão de senão ter no mesmo Almojarifado feito carga, e descarga dos setecentos ulqr.<sup>s</sup> de farinha, q. Vm.<sup>co</sup> comprou p.<sup>a</sup> Tropa desta cidade. Ao q. sou a dizer a Vm.<sup>co</sup>, q. a farinha, q. se compra p.<sup>a</sup> a Tropa, recolhendose no Armazem, por isso mesmo se faz della carga, e descarga, quando sahe: mas como não percebo m.<sup>to</sup> bem a sua carta, nem a duvida do escrivão, Vm.<sup>co</sup> me participará tudo com individuação p.<sup>a</sup> o decidir. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 8 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Sorocaba Claudio de Madur.<sup>s</sup>  
Calheiros.**

Vista a informação, q. Vm.<sup>co</sup> dá sobre o requerim.<sup>to</sup> de Joana Maria, pela qual senão convence, de q. com efeito hé consentidora, nem concorreo p.<sup>a</sup> a dezerção de seo filho, a mandará Vm.<sup>co</sup> soltar, em recebendo esta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 9 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Francisco Nabo Fr.<sup>s</sup>, Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da villa de  
Guaratg.<sup>ta</sup>**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 28 do mez passado, em q. me participa haver prendido a João Ferr.<sup>s</sup> da S.<sup>a</sup>, Alcay-